

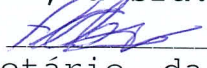
ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

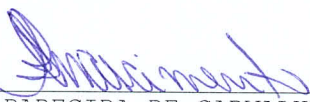
RESUMO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

MESA: Presidente: Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento
Vice-Presidente: Noé Freire Bueno
1º Secretário: Adriano Bernardo Francisco
2º Secretário: José Antônio dos Santos
Verificação da Presença (140 inciso I do RI). II - ORDEM DO DIA: matéria objeto de convocação (art. 140 inciso IV do RI).

ATA Nº 001/2013

(Alpinópolis, 07 de janeiro de 2013 às 19:00 horas)
Aos sete (07) dias do mês de janeiro do ano dois mil e treze (2013), às 19:00 horas, nesta cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. O Vereador Adriano Bernardo Francisco, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 2) Noé Freire Bueno; 3) Adriano Bernardo Francisco; 4) José Antônio dos Santos; 5) Douglas Brasileiro Freire; 6) Jaqueline Cândida Rocha; 7) José Acácio Vilela; 8) Paulina Dezidéria Cândida e 9) Valdir Gabriel dos Santos. Com a presença de nove vereadores, a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver *quorum* regimental e sob proteção de Deus".
-II - ORDEM DO DIA: (Art. 131 do RI): A Sra. Presidente Sandra Aparecida levou ao conhecimento que esta Reunião foi convocada para votação do pedido de urgência aos Projetos de Lei Nºs 001 e 002/2013. Iniciando-se os trabalhos a Sra. Presidente colocou em votação nominal a urgência ao Projeto de Lei Complementar Nº 001/2013, que "Altera a redação do art. 1º da Lei Complementar Nº 017/2002 que "Estabelece critérios para a contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências", tendo a urgência sido aprovada por unanimidade. Em seguida colocou em votação nominal a urgência ao Projeto de Lei Complementar Nº 002/2013, que "Altera a redação do art.57 da Lei Complementar Nº 003/2001 que "Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências", tendo sido aprovada por

unanimidade. Sra. Presidente determinou o trâmite de urgência dos referidos projetos. - ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI). Nada mais havendo que tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Adriano Bernardo Francisco, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO
PRESIDENTE



NOÉ FREIRE BUENO
VICE-PRESIDENTE


ADRIANO BERNARDO FRANCISCO
1º SECRETÁRIO


JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO


DOUGLAS BRASILEIRO FREIRE


JAQUELINE CÂNDIDA ROCHA


JOSÉ ACÁCIO VILELA


PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDA


VALDIR GABRIEL DOS SANTOS

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 07 de janeiro de 2013.

GENUVEVA FERREIRA DOS REIS SILVA
SECRETÁRIA